



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.535/2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo administrativo nº **0052026011**, referente ao Pregão Presencial nº **011/2026-PMB**, tendo por objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA**, o Valor global da Ata de Registro de Preços e de **R\$ 3.906.896,15** (Três Milhões, Novecentos e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos), tendo como vencedoras do certame as empresas: **J.J RODRIGUES CORRÊA LTDA**, CNPJ: **59.642.047/0001-00**, no Valor de **R\$ 1.177.779,10** (Um Milhão, Cento e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos), **MARIA F COELHO NONATO**, CNPJ: **27.190.630/0001-22**, no Valor de **R\$ 1.236.856,80** (Um Milhão, Duzentos e Trinta Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), **AURORA COMERCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: **06.024.835/0001-68** no Valor de **R\$ 692.554,05** (Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos), **R.C.DA SILVA**, CNPJ: **05.135.260/0001-98**, no Valor de **R\$ 365.500,00** (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), **R. DIAS RODRIGUES EIRELI**, CNPJ: **29.878.265/0001-79**, no Valor de **R\$ 254.500,00** (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) e a empresa **BEATRIZ MELO COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **54.980.249/0001-30** no Valor de **R\$ 179.706,20** (Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Seis Reais e Vinte Centavos), com base no art.17, § 2º, art.28, inciso I e art.34 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, Lei 13.709/2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais - LGPD), Lei nº8.078/1990 e demais instrumentos legais correlatos, o processo possui legalidade, declaro que o referido processo se encontra:

x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, após análise favorável da Procuradoria Geral do Município, exarada no Parecer Jurídico nº 2026, datado do dia 27/04 /2026, os autos foram encaminhados a esse controle interno para manifestação, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra - se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada. Por fim, ressaltamos que as informações e justificativas elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas e veracidade da Comissão de contratação, departamento que conduziu/gerenciou o processo desde seu início. Desta feita, retorna-se o processo integral à Comissão de Contratação, para as providências subsequentes de publicação nos portais obrigatórios, necessárias à conclusão do processo.

Baião - Pará, 02 de junho de 2026.

Responsável pelo Controle Interno: Adhemar Medeiros Rios.

ADHEMAR
MEDEIROS

RIOS:05549760215

Adhemar Medeiros Rios

Controlador Geral

Port. Nº 008/2025-GP

Assinado de forma
digital por ADHEMAR
MEDEIROS

RIOS:05549760215